



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/3º andar, Prédio II, Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS,
CEP 90110-904
varapoa_24@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 002/2014

As juízas **Vanda Iara Maia Müller** e **Rozi Engelke**, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO :

- a greve dos servidores públicos do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul, iniciada em 15/05/2014, e a parcial adesão dos funcionários lotados nesta Vara do Trabalho mediante paralisação das atividades a dificultar o atendimento às partes, procuradores e demais usuários na secretaria da unidade; e
- a necessidade de manutenção das atividades essenciais e atendimento a medidas urgentes, com prioridade à realização das audiências e expedição de alvarás,

RESOLVEM:

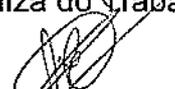
Art. 1º: Determinar que, a partir do dia 19/05/2014 (segunda-feira) e no período em que perdurar a greve, o atendimento externo seja realizado das **10 às 14 horas**, não implicando a suspensão ou interrupção de qualquer prazo.

Art. 2º: As audiências designadas serão realizadas normalmente.

Publique-se. Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014


Vanda Iara Maia Müller
Juíza do Trabalho


Rozi Engelke
Juíza do Trabalho